



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capistrano, Ceará, 06 de julho de 2020.

À

Sra. Maria das Graças Lopes da Silva Barros

Representante da Empresa **MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.451.499/0001-28**, endereço na Av. 7 de Setembro, nº 848, Bairro Centro, Baturité, Ceará.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações do Secretário de Educação, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 04.27.01/2020, tendo como objeto o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca
Secretário da Educação Básica

Recebido em 06 de julho de 2020

Maria das Graças Lopes da Silva Barros

Representante Legal

MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.27.03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04.27.01/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: 07/07/2020

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.371/0001-10, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04.27.01/2020, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Estado do Ceará, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 04.27.01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS inscrito no CNPJ sob o nº 09.451.499/0001-28 ENDEREÇO: Av. 7 de Setembro, Nº 848, BAIRRO: Centro, CEP: 62.760-000, CIDADE: Baturité, ESTADO: Ceará REPRESENTANTE LEGAL: Maria das Graças Lopes da Silva Barros TELEFONE: (85)3347-0790/99984-5202 EMAIL: jcollor.baturite@hotmail.com						
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNDIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE, a base de silicone, para pistola manual. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	QUILOGRAMA	MARIPEL	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

07	BORRACHA, bicolor, macia. Embalagem: caixa com 40 unidades.	CAIXA	NOBRE	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
09	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis.	UNIDADE	NOBRE	250	R\$ 0,12	R\$ 30,00
10	ISOPOR ESCOLAR 10 mm, folha de 100x50cm	UNIDADE	ISORECORT	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
11	ISOPOR ESCOLAR 15 mm, folha de 100x50cm	UNIDADE	ISORECORT	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
12	ISOPOR ESCOLAR 20 mm, folha de 100x50cm	UNIDADE	ISORECORT	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
13	GRAMPO TRILHO PLASTICO ou GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, branco ou transparente, para 200 fls, pacote com 50 unidades	PACOTE	ACC	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
14	CADERNO, capa dura com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, dimensões 200 x 275 mm podendo variar em +- 5% Deverão constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensões, quantidade de folhas e quantidade de matérias.	UNIDADE	TILIBRA	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
15	CADERNO DE DESENHO, espiral - Tamanho 275 x 200mm - 96 folhas	UNIDADE	TILIBRA	700	R\$ 2,85	R\$ 1.995,00
16	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, 290x175x380mm - cor azul	UNIDADE	CELUCAT	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
17	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, funcionamento a pilha AA e a luz solar. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade.	UNIDADE	CASIO	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
19	CANETA MARCA TEXTO FLORESCENTE 4 mm - na cor verde, cx com 12 unidades	CAIXA	ECONOMIC	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
20	CANETA, esferográfica, escrita fina (0,7), azul, corpo em material reciclado de embalagens longa vida, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 50 unidades.	CAIXA	ECONOMIC	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
21	CANETA, esferográfica, escrita fina (0,7), preta, corpo em material reciclado de embalagens longa vida, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 50 unidades.	CAIXA	ECONOMIC	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
22	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - preta, contendo 100 und por pacote	PACOTE	CASSMAR	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
23	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - transparente, contendo 100 und por pacote.	PACOTE	CASSMAR	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
24	CARTOLINA LAMINADA - para trabalhos escolares 49x59 cm, nas cores: vermelha, dourada, prata, azul e verde.	FOLHA	NOVAPRINT	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
25	CARTOLINA SIMPLES - cores variadas, predominância para as mais diversas atividades de expedientes.	FOLHA	NOVAPRINT	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9mm, pacote com 100 und.	PACOTE	PASPIRAL	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17mm, pacote com 100 und.	PACOTE	PASPIRAL	20	R\$ 11,75	R\$ 235,00
29	CLIPES 1/0 - cliques em metal, referência 1/0, caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
30	CLIPES 2/0 - cliques em metal, referência 2/0,	CAIXA	ACC	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

	caixa com 100 unidades						
31	CLIPES 3/0 - cliques em metal, referência 3/0, caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	
32	CLIPES 4/0 - cliques em metal, referência 4/0, caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00	
33	CLIPES 6/0 - cliques em metal, referência 6/0, caixa com 100 unidades	CAIXA	ACC	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50	
34	COLA BRANCA 90g - cola branca, com 90g, cola papel, couro, madeira e tecido, não tóxico, lavável.	UNIDADE	FORTFIX	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00	
35	COLA GLITER - cores variadas. Cola glitter para aplicação em papel cartão e cartolina. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo bensotisol, não tóxica, lavável.	UNIDADE	FORTFIX	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00	
36	COLA PARA EVA 75g - adesivo de contato universal ideal pra colagem de materiais porosos e flexíveis, ideal na colagem de EVA, tecido, plásticos, couro e reparo de tapeçaria. Alto rendimento e alta resistência final da colagem, resistente até 60° c.	UNIDADE	FORTFIX	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00	
37	COLA para isopor 90ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	FORTFIX	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00	
38	COLA DE SILICONE LIQUÍDA para artesanato, recipiente com 100ml	UNIDADE	FORTFIX	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00	
39	COMPASSO, de metal, com grafite	UNIDADE	BRW	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00	
41	ENVELOPE 16x22 papel madeira, caixa com 100 unidades	CAIXA	CELUCAT	20	R\$ 12,25	R\$ 245,00	
42	ENVELOPE 22x32 papel madeira, caixa com 100 unidades	CAIXA	CELUCAT	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	
43	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 80 g 240 mm X 340 mm, caixa com 100 unidades	CAIXA	CELUCAT	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	
45	EVA, folha 40x90, pacote com 10 folhas, diversas cores	PACOTE	SELLER	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00	
46	EVA, com glitter, folha 40x48, pacote com 05 folhas, diversas cores	PACOTE	SELLER	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	
47	ESTILETE GRANDE - lâmina em aço inox de alta resistência com trava para segurança.	UNIDADE	BRW	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	
48	ESTILETE PEQUENO - lâmina em aço inox de alta resistência com trava para segurança.	UNIDADE	BRW	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00	
50	FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS - especificação: fita decorativa de cores variadas, em rolo de 32 mm x 50m.	UNIDADE	FIDEPLA	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
51	FITA GOMADA, fita de papel kraft, 48x50m, 3M	UNIDADE	3M	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	
52	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	4M	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	
54	FITA MÉTRICA, para uso domestico, 95% PVC 5% Fibra de Vidro, medindo 2mt	UNIDADE	6M	50	R\$ 5,83	R\$ 291,50	
55	Glitter, cores variadas - caixa 12 Com Tubos	CAIXA	ACRILEX	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00	
56	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e	UNIDADE	EAGLE	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

	fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados identificação do produto e marca do fabricante.					
57	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6mm. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	EAGLE	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
58	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 106/8mm. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	EAGLE	50	R\$ 14,47	R\$ 723,50
59	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/8mm. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	EAGLE	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
60	KIT LAMINA PARA ESTILETE GRANDE, jogo com 10 peças	JOGO	ACC	10	R\$ 2,96	R\$ 29,60
61	KIT LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO, jogo com 10 peças	JOGO	ACC	10	R\$ 1,42	R\$ 14,20
62	MOLHA DEDO, umedecedor, caixa com 12 unidades	CAIXA	RADEX	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
63	LAPIS, comum, número 2 (dois), revestido em madeira reflorestada. Embalagem: caixa com 144 unidades. Gravado no seu corpo a marca do fabricante.	CAIXA	NOBRE	200	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
64	LAPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	NOBRE	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
65	LIVRO DE ATA com 100 folhas enumeradas de capa dura.	UNIDADE	TILIBRA	200	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
69	PAPEL 40 KG BRANCO - papel 40 kg tamanho A4 para impressões e outras utilidades, pacote com 200 folhas.	PACOTE	COPIMAX	200	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
70	PAPEL 60 KG BRANCO - papel 60 kg tamanho A4 para impressões e outras utilidades, pacote com 200 folhas.	PACOTE	COPIMAX	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
71	PAPEL PEROLIZADO, 180g, tamanho A4, pacote com 27 folhas	PACOTE	VMP	50	R\$ 29,76	R\$ 1.488,00
72	PAPEL LINHO BRANCO, 180g, tamanho A4, pacote com 50 folhas	PACOTE	COPIMAX	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
75	PAPEL OFICIO A4 - papel ofício alcalino, alta alvura, formato A4, gramatura 75g/m ² . embalagem em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma com 500 folhas, contendo a marca do fabricante.	RESMA	COPIMAX	3.000	R\$ 14,26	R\$ 42.780,00
76	PAPEL, camurça, cores variadas, dimensões 40 x 60 cm. Embalagem: pacote com 20 unidades.	PACOTE	VMP	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
77	PAPEL, couchê, 60kg, formato A4, cor branca. Embalagem impermeável, contra umidade: pacote com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	COPIMAX	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
78	PAPEL CELOFONE, cores variadas	UNIDADE	VMP	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
79	PASTA Catálogo acompanham 50 plásticos. Ideal para arquivamento de folhas no formato A4. Disponível na cor preta. Dimensões aproxim.: 26 x 34	UNIDADE	ACP	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

80	PAPEL CREPOM, 48x200cm, cores variadas.	UNIDADE	VMP	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
81	PAPEL DUPLA FACR, 48x66 cm, nas cores: amarelo ouro, verde, azul royal, vermelha, preto, laranja, pink e rosa.	UNIDADE	VMP	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
82	PAPEL FOTOGRÁFICO 230g/m ² , tamanho A4, pacote com 50 unidades	UNIDADE	COPIMAX	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
83	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 230g/m ² , tamanho A4, pacote com 50 unidades	UNIDADE	COPIMAX	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
84	PAPEL DUPLIX, 48x66cm, cores variadas	UNIDADE	COPIMAX	700	R\$ 0,95	R\$ 665,00
85	PAPEL MADEIRA, 66x96, 80g, pacote com 100 folhas	PACOTE	VMP	700	R\$ 40,71	R\$ 28.497,00
86	PAPEL SULFITE, 75g, 210x297, A4, pacote com 100 folhas, cores variadas	PACOTE	VMP	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
87	PAPEL VELUDO, cores variadas	UNIDADE	VMP	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
88	PASTA COM 60 SACOS TRANSPARENTES - pasta transparente, capa dura, com 60 sacos, para arquivamento de documentos e outros materiais e afins.	UNIDADE	ACP	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
89	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO, em cartão duplex 350x240 - para arquivar documentos.	UNIDADE	ACP	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
90	PASTA AZ USUAL. Ofício Lombo Largo, com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade.	UNIDADE	ACP	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
91	PASTA SUSPensa PAPELÃO, Kraft 170g, haste plástico	UNIDADE	ACP	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
92	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO. 5.5 CM - para arquivar documentos	UNIDADE	ACP	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
93	PEN DRIVE - 8 GB	UNIDADE	SANDISK	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
94	PERCEVEJO, latonado, dourado. Embalagem caixa como 100 unidades. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	BRW	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
95	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 20 a 30 folhas de papel gramatura mínima de 75g/m ² , estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	EAGLE	30	R\$ 14,33	R\$ 429,90
96	PILHA, alcalina, tamanho médio, 1,5 Volts, com designação LR6 (Duração mínima de 11,5 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades, com informações sobre o produto: -Dados do fabricante/Importador/Distribuidor - Texto em português - Tipo de Pilha (AA ou AAA) - Composição do Produto - Origem do Produto - Validade do Produtor - Símbolo orientando destinação após o uso.	UNIDADE	SONY	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
97	PINCEL ATOMICO, marcador permanente, ponta porosa, na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
98	PINCEL ATOMICO, marcador permanente, ponta porosa, na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades.	CAIXA	BIC	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

99	PINCEL, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UNIDADE	BIC	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
100	PINCEL, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UNIDADE	BIC	1.000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
101	PINCEL PARA TINTA GUACHE, nº 10	UNIDADE	BIC	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
102	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - com aplicador K-300 com 40 watts de potência. Um aplicador utilizado para pequenas colagens, para utilização em bastão grosso.	UNIDADE	CIS	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
103	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO - com aplicador K-300 com 40 watts de potência. Um aplicador utilizado para pequenas colagens, para utilização em bastão grosso.	UNIDADE	CIS	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
104	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO - tinta a base de água na cor azul, Frasco com 4 ml	UNIDADE	RADEX	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
105	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor preta	UNIDADE	RADEX	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
106	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor azul	UNIDADE	RADEX	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
107	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor preta	UNIDADE	RADEX	30	R\$ 3,83	R\$ 114,90
108	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor azul	UNIDADE	RADEX	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90
111	TESOURA COMUM PEQUENA - tesoura multiuso, com ponta e cabo recoberto por plástico atóxico, lâmina de aço inox.	UNIDADE	BRW	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
112	TESOURA DE PICOTAR - tesoura para picote de zig-zag com lâmina em aço inox 8 e cabo polipropileno. Dimensão 21 mm	UNIDADE	BRW	50	R\$ 10,72	R\$ 536,00
114	TINTA PARA ALMOFADA, cor azul. 400 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	RADEX	5	R\$ 4,53	R\$ 22,65
115	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355-T6641, recipiente com 70ml	UNIDADE	RADEX	20	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
116	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355-T6642, recipiente com 70ml	UNIDADE	RADEX	20	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
117	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355-T6643, recipiente com 70ml	UNIDADE	RADEX	20	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
118	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355-T6644, recipiente com 70ml	UNIDADE	RADEX	20	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
119	TRANSFERIDOR, plástico, 180 g	UNIDADE	ACRILEX	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
120	TNT MEDINDO 1,00X1,40m de largura, cores sortidas, predominando as cores branca, azul, verde, amarela, vermelha, laranja, preta, rosa, lilás. Rolo de 50 mts	ROLO	SULBRASIL	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
121	PRANCHETA DE ACRILICO, tamanho A4	UNIDADE	ACRIMET	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
122	ARGOLAS TRANSPARENTES, de diâmetro 10cm	UNIDADE	ACRIMET	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
123	ETIQUETA PARA PRESENTE, tipo bolinha, cartela com 1000 unidades	CARTELA	CROMUS	5	R\$ 4,55	R\$ 22,75
124	EMBALAGEM PARA PRESENTE 11cm x 19,5 cm transparente, incolor, pacote com 50 unidades	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
125	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15cm x 22 cm transparente, incolor, pacote com 50 unidades	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 23,25	R\$ 465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

126	EMBALAGEM PARA PRESENTE 10cm x 15 cm transparente, incolor, pacote com 50 unidades	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
127	EMBALAGEM PARA PRESENTE 20cm x 29 cm transparente, incolor, pacote com 50 unidades	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
128	LAÇOS PARA PRESENTE, pronto, 18x34cm, pacote com 10 unidades, diversas cores, predominando as cores, vermelha, amarela, branca, rosa, azul, verde	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
129	LAÇOS PARA PRESENTE, pronto, 30x48cm, pacote com 10 unidades, diversas cores, predominando as cores, vermelha, amarela, branca, rosa, azul, verde	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
130	LAÇOS PARA PRESENTE, pronto, 23x44cm, pacote com 10 unidades, diversas cores, predominando as cores, vermelha, amarela, branca, rosa, azul, verde	PACOTE	CROMUS	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
131	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ml, feito de polipropileno, dimensão aproximada de 4cm de diâmetro, pacote com 100 unidades	PACOTE	FC	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
132	COPO NOBRE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, 200ml, feito de material plástico, pacote com 100 unidades	PACOTE	FC	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
133	COPO BRANCO DESCARTÁVEL, 180ml, feito de material plástico, pacote com 100 unidades	PACOTE	FC	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
134	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 10cm, feito de material plástico, pacote com 10 unidades	PACOTE	FC	1.000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
135	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15cm, feito de material plástico, pacote com 10 unidades	PACOTE	FC	1.000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
138	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, feito com material plástico, pacote com 50 unidades	PACOTE	FC	700	R\$ 1,91	R\$ 1.337,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 165.382,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca	831.405.493-34

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca	831.405.493-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
0402 – Fundo Municipal de Educação	3.3.90.30.00 – Material de consumo
0403 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Capistrano/CE, 07 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS:


Aline Bandeira da Silva
CPF: 668.494.973-91

Pregoeira Oficial de Capistrano
PREGOEIRO (A)


Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca
CPF: 831.405.493-34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO GERENCIADOR


Maria das Graças Lopes da Silva Barros
CPF: 286.084.613-15

MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS
DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS